Resolução nº : 4748/99
Protocolo nº : 96660/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado : LUCIA DOS SANTOS PALOMBO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7070/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA